



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 26/2017
DE 25 DE MAIO DE 2017

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 90, alínea D da Lei Orgânica Municipal de 07 de setembro de 1990 e alterações posteriores e em conformidade com o artigo 6º da Lei Orçamentária nº 2064, de 17/10/2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 – (Cento e dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária :

Rubrica	Fonte	Dotação Orçamentária	Ficha	Valor R\$
02.06.12.0361.043.2.0071 – 33903000	101	Material de consumo	084	110.000,00
		TOTAL GERAL		110.000,00

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação será feita reduções parcial da seguinte dotação orçamentária :

Rubrica	Fonte	Dotação Orçamentária	Ficha	Valor R\$
02.06.12.0361.012.1.046 – 44905100	100	Obras e instalações	088	20.000,00
02.06.12.0361.012.1.046 – 44905100	122	Obras e instalações	088	10.000,00
02.06.12.0361.012.1.046 – 44905100	119	Obras e instalações	088	5.000,00
02.06.12.0361.012.1.047 – 44905200	100	Equipamentos e material permanente	089	5.000,00
02.06.12.0361.012.1.047 – 44905200	122	Equipamentos e material permanente	089	5.000,00
02.06.12.0361.013.1.048 – 44905200	190	Equipamentos e material permanente	096	10.000,00
02.06.12.0365.042.1.073 – 44905200	100	Equipamentos e material permanente	242	8.000,00
02.06.12.0365.042.1.073 – 44905200	101	Equipamentos e material permanente	242	3.000,00
02.07.04.0122.033.1.059 – 44905100	190	Obras e instalações	203	15.000,00
02.07.04.0122.033.1.060 – 44905100	124	Obras e instalações	204	29.000,00
		TOTAL GERAL		110.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas – MG,
aos 25 de maio de 2017.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal